



SESC EM SANTA CATARINA

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE OFICINAS E CURSOS DE EDUCAÇÃO 2020

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Departamento Regional em Santa Catarina, informa aos interessados os procedimentos para cadastro de oficinas e de cursos educacionais para compor o Banco de Dados do Programa de Educação do Sesc em Santa Catarina para o ano de 2020.

2. OBJETIVO

O presente regulamento visa identificar propostas educacionais com o objetivo de dinamizar e enriquecer a programação de educação do ano de 2020 das Unidades do Sesc em Santa Catarina. Serão aceitos projetos e sugestões de oficinas e cursos nas seguintes modalidades:

- a. Oficinas de curta e média duração (de 01 a 20 horas) e cursos de curta e média duração (de 08 a 40 horas) envolvendo diferentes áreas do saber, para diversos públicos e faixas etárias;
- b. Os projetos farão parte de banco de projetos de ações formativas que ficará à disposição da área de educação para possíveis contratações. Os proponentes podem residir em **qualquer estado do país**.
- c. Oficinas e cursos não precisam estar diretamente relacionados a educação, mas podem abranger temáticas, métodos, técnicas, conhecimentos e práticas, inclusive artísticas e culturais, que contribuem na formação dos indivíduos.

Por não se tratar de edital e sim um banco de dados, as propostas a serem submetidas deverão ser de projetos prontos, passíveis de análise e contratação por parte da Instituição, ou seja, não se trata de patrocínio de projetos.

3. SOBRE OS TIPOS DE PROPOSTAS

É necessário descrever o conteúdo abordado, metodologia, necessidades técnicas, se há limites de participantes, faixa etária, público-alvo, além do currículo do ministrante com a experiência no conteúdo em questão.

É desejável apresentar referências, depoimentos e vídeos da realização das oficinas em outros locais.



Todas as propostas de oficinas e cursos inscritas permanecerão disponíveis para contratações nas programações do Sesc.

A inscrição pode ser realizada nos seguintes projetos:

3.1 OFICINAS

Oferta de conteúdo teórico e/ou prático, em encontros de curta duração (entre 01 e 20h/aula) para público específico ou público em geral, nas áreas de: Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Ensino de Língua Inglesa, Metodologias Ativas na Educação Básica, Alfabetização na Educação Básica, Literatura na Educação Infantil, Literatura no Ensino Fundamental, Avaliação na Educação Básica, Letramento Matemático, Produção e Edição de Vídeos para Educadores, Contação de Histórias; Sustentabilidade; Meio Ambiente; Empreendedorismo; Tecnologia na Educação; Inovação; Educação Maker; Formação para professores.

3.2 CURSOS

Oferta de conteúdo teórico e/ou prático, em encontros de curta ou média duração (entre 08 e 40h/aula) para público específico ou público em geral, nas áreas de: Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Ensino de Língua Inglesa, Metodologias Ativas na Educação Básica, Alfabetização na Educação Básica, Literatura na Educação Infantil, Literatura no Ensino Fundamental, Avaliação na Educação Básica, Letramento Matemático, Produção e Edição de Vídeos para Educadores, Contação de Histórias; Sustentabilidade; Meio Ambiente; Empreendedorismo; Tecnologia na educação; Inovação; Educação Maker; Formação para professores.

4. CONDIÇÕES

O proponente deve ser, preferencialmente, pessoa jurídica com atividade econômica ligada às áreas de ensino, arte, ciências, inovação e tecnologia.

Cada proponente poderá inscrever quantos projetos desejar.

Todas as necessidades técnicas materiais e equipamentos para oficinas/cursos e outras informações consideradas necessárias pelo proponente deverão estar em arquivos PDF ou JPG disponíveis em nuvem (Google Drive ou One Drive) para acesso dos programadores/curadores do Sesc de Santa Catarina.

5. PRAZOS E INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar suas propostas no seguinte período:



Período de Inscrições
04/11 a 13/12/2019

Os resultados da seleção serão divulgados no site www.sesc-sc.com.br, na área de notícias de Educação, e nas redes sociais da instituição.

As inscrições devem ser encaminhadas exclusivamente pela plataforma IdCult/Sesc em <https://educacao.sc/sesc/>

Os selecionados deverão aguardar contato via e-mail e telefone para providências no caso de contratação.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS PARA INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS

As inscrições serão realizadas no formulário padrão da Plataforma IdCult/Sesc que o Sesc utiliza para projetos de todas as linguagens artísticas. Os itens que não são pertinentes à área do seu projeto, deverão ser preenchidos como “Não se Aplica”.

No Tutorial é possível seguir o passo à passo para cadastro na plataforma.

Todos os documentos e materiais solicitados deverão estar disponíveis em nuvem (Google Drive ou OneDrive). Para tanto, o proponente deverá criar uma pasta na nuvem com o mesmo nome do projeto e compartilhar o link da pasta na área de “Informações/Necessidades Técnicas” do formulário de inscrição da plataforma.

Todos os arquivos deverão estar no formato PDF.

O ato de inscrição da proposta não implica na sua contratação por parte do Sesc/SC.

PAGAMENTOS

Sobre os pagamentos das propostas contratadas, o valor bruto, é oferecido pelo Sesc, cabendo ao proponente aceitar ou não a proposta. Em alguns projetos, o Sesc poderá arcar com despesas de traslados, hospedagens e ajuda de custo de alimentação.

O Sesc faz o recolhimento de impostos, de acordo com o tipo de contratação. O pagamento é efetuado até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal. O Sesc não aceita recibos e RPA.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a participação de colaboradores do Sesc, Senac e Fecomércio de Santa Catarina, bem como de cônjuges e parentes consanguíneos ou por afinidade até o 3º grau civil.



Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados autorizam o Sesc em Santa Catarina a utilizar os registros do projeto, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

Os proponentes inscritos que venham a ser selecionados para a programação deverão encaminhar a documentação para confecção do contrato entre o Proponente e o Sesc no prazo a ser estabelecido após a seleção, sob pena de não terem a contratação efetivada.

Após a seleção dos proponentes inscritos, será assinado contrato com o Sesc com comprovação da regularidade fiscal estadual, municipal, Federal e do FGTS, as quais são pré-requisito para contratação.

Não será permitida a participação de menores de idade.

O presente regulamento está atrelado à posterior aprovação orçamentária para sua realização.

O proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.

O Sesc se reserva ao direito de contratar projetos não cadastrados na Plataforma IdCult/Sesc de acordo com suas demandas e Política Cultural.

Os casos omissos serão analisados pelo Programa de Educação do Sesc em Santa Catarina.

Solicitação de informações, dúvidas e esclarecimentos que não forem sanados através deste Regulamento e da área de “Perguntas e Respostas” deverão ser realizados exclusivamente pelo formulário “Fale Conosco” da Plataforma IdCult/Sesc.